

CORREIO DA TARDE

Propriedade de uma associação

Santa Catharina

Typ. rua do Principe n.63

ANNO I

Segunda-feira, 31 de Março de 1884

NUMERO 74

EXPEDIENTE

PUBLICAÇÃO DIARIA
Assignaturas

Capital.....2\$000 por bimestre
Fóra d'ella...4\$000 trimestre
Pagamento adiantado
Numero avulso 40 rs.

ANNUNCIOS ESPECIAES

Dr. LOPES RODRIGUES

Achando-se n'esta cidade, onde veio procurar allivio à sua sande alterada, offerece os seus servicos medicos ao hospitaleiro povo catharinense.
Residencia— rua da Palma n. 1

MEDICO

DR. POLICARPO CESARIO DE BARROS dá consultas em sua residencia, á rua da Constituição, das 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados á qualquer hora.

Armazem da Barrica

RUA DO PRINCIPE N. 23

Vendas a dinheiro

Farinha Triestre (superior)	24:000
Gallego	21:000
Codorus	20:000
Haxal	15:000
O'Dance	12:000
Em sacco de 1 arroba	3:000
Em partidas tem 3,º de abatimento.	

RICARDO BARBOZA & C.
Armazem de Seccos e Molhados
2 PRAÇA DO BARÃO DA LAGUNA 2

Vende-se no

VINHOS VIRGENS, o que ha de superior, recebi-
dos directamete em 5.ºs, 10.ºs e engarrafado.
DITO DO PORTO em caixas, diversas marcas e
preços.

Vinhos | Vinhos |

Seccos e molhados

16 RUA DA CONSTITUIÇÃO 16

Casa do Paiva

O Proprietario d'este bem sortido e afreguezado negocio, querendo retirar-se d'esta Provincia, faz venda de todo o activo e passivo em boas condições, inclusivel 2 Predios proprios para negocio e moradia, junto ao mesmo.

Antonio da Rocha Paiva

PHARMACIA

E
DROGARIA
DE

Raulino Horn

Neste bem montado estabelecimento encontra-se sempre um grande e completo sortimento de

drogas, productos chimicos, preparados pharmaceuticos, especialidades nacionaes e estrangeiras, medicamentos dosimetricos e homeopathicos, objectos de cirurgia, apparatus, fundas, mamadeiras,

seringas de Pravaz

para injeccões hypodermicas contra o veneno das cobras e muitos outros artigos por preços sem competencia; garantido-se a legitimidade de todos os preparados que sahirem desta pharmacia.

Deposito dos legitimos preparados Francezes, Inglezes, Americanos, Nacionaes & &.

15 RUA DO PRINCIPE 15

NAS casas de fazendas de Innocencio José da Costa Campinas a Rua de João Pinto N.º 8 e 11 encontra-se sempre um completo sortimento de fazendas modernas e por preços baratissimos.

POR MAIS REBELDE QUE SEJA O FREGUEZ
NÃO SAHIRÁ SEM COMPRAR
SO' A DINHEIRO

2.ª GRANDE LOTERIA DA CORTE

1.º Premio 500:000:000
2.º Premio 150:000:000

Vende-se bilhetes desta Loteria nas casas de fazendas de Innocencio José da Costa Campinas, a Rua de João Pinto n.8 e 11

Recebe-se encommendas para fóra da Capital:

Esta Loteria tem 21:168 premios, representados em algarismo de 1:341:200:000!!!

Vende-se, á dinheiro, no armazem
n.º 1, na
PRAÇA DO BARÃO DA LAGUNA.

De superior qualidade e importa-
do directamente.
2.85\$000 rs. o 5.º

LISBOA

DE

ALFREDO

CHEGOU

Um sortimento de chapéus de pello a VICTOR HUGO.

Um sortimento de chapéus baixos GRANDE VARIEDADE.

TUDO para a loja de fazenda de
Innocencio José da Costa
Campinas

Rua do João Pinto 8—11

Bazar Catharinense

2 A Rua do Senado 2 A
AUGUSTO LUZ

Grande sortimento de chapéus, gravatas, perfumarias e outros muitos artigos.

VENDAS Á DINHEIRO



DEPOSITO

DE

calçado e couros

Completo sortimento de calçado nacional e estrangeiro, para homens, senhoras e crianças.

CHEGADO

para as festas da

SEMANA SANTA

Henrique Tavares

11 rua do João Pinto 11

Bom emprego de capital

Vende-se as casas de pasto na Praça do Mercado ns. 10 e 11: para tratar nas mesmas.

REMEDIO

contra sezões

Preparado pelo Pharmaceutico

Raulino Horn

Soberano e infallivel medicamento contra toda a sorte de febres, evitando as rechidas tam frequentes nessas molestias. A efficacia constantemente reconhecida d'esse prodigioso especifico, o tem tornado muitissimo aconselhado pelos Srs. Facultativos como o unico remedio para combater todas as febres.

Vende-se unicamente na

PHARMACIA E DROGARIA
RAULINO HORN
15 Rua do Principe 15

CORREIO DA TARDE

Desterro, 31 de Março de 1884.

NOVOS ABOLICIONISTAS

Mais um punhado de distinctos catharienses acabam de pronunciar-se com o entusiasmo que a questão desperta pela causa santa da emancipação dos escravos.

Um bravo aos esperançosos moços!

Não se trata agora de uma sociedade que, divertindo as familias, applique o producto liquido de sua receita ao fim grandioso da liberdade dos pobres captivos; trata-se, sim, de uma associação vasta, gigantesca, immensa, que pretende deitar raizes em todos os pontos da provincia, para extinguir o mais depressa possível o cancro a roer na face da nossa nascente civilização.

Um bravo aos distinctos moços!

Elles envidam todos os esforços para lançarem no Domingo de Ramos os alicerces ao grandioso edificio do nosso progresso, á extincção d'essa antinomia a dificultar as nossas crenças.

Um bravo aos distinctos moços!

Desejam que a reunião seja o mais concorrido possível e estamos certos que o será, porque impellem-n'a o ardor da mocidade e a justesa da causa a encontrar o maior apoio nos sentimentos da humanitaria população desta capital.

Um bravo aos distinctos moços!

Quem são, porem? quem são os campeões denodados da grande ideia de preparar-se ao mais elevado problema social de nossa patria a mais pacifica das soluções, solução que, em outros paizes, foi proclamada ao troar do canhão, ao espalhamento da morte em meio dos sulcos profundos que o odio sabe abrir?

Quem são?

São a mocidade ardente e entusiasta, cheia de fé no futuro d'esta terra abençoada e que não pôde comprehender como um povo possa dizer-se «livre», quando abriga em seu seio a hydra da escravidão!

Não tem nome individual; são todos; são a mocidade; amanhã serão a cidade, depois o municipio, depois a provincia!

Um bravo aos generosos moços!

E no domingo tomemos o pulso a esta sympathica população; saibamos, pela concorrencia, si quem bate palmas de applauso e entusiasmo ao feito agigantado do Ceará, pôde conservar-se indifferente na occasião em que propomo-nos a seguir o mesmo rumo.

Ficam desde já postos à disposição do Club Abolicionista, para todo o seu serviço, as columnas do nosso modesto periodico.

MERCADO MONETARIO

Dentre todos os ramos da economia politica é, sem contestação, a sciencia monetaria o mais importante e melindroso.

Em nossas circumstancias actuaes as questões monetarias se agitam e reclamam prompta e sabia solução, da qual depende a riqueza e prosperidade do paiz ou a bancarrota nacional.

Um erro do governo em tão grave materia affecta os interesses da sociedade inteira, equivale a um desastre, e o ministro, que, tendo-o commettido, continua no poder, carece de consciencia e civismo.

Tal é o caso do sr. Lafayette, cuja incapacidade financeira já foi duas vezes demonstrada: a 1.^a em 1878, quando assignou o socialista manifesto justificativo da dolosa emissão dos 60.000\$000 de papel-moeda; a 2.^a actualmente, na inepta e inoportuna consulta feita ao conselho de Estado.

A emissão de papel-moeda para satisfazer as necessidades do Estado é acto de requintada má fé, que hoje somente pôde ser justificado nos casos extremos de «salus populi»; é um emprestimo forçado, meio indigno de subtrahir dinheiro ao povo, affectando a fortuna dos credores com a taxa correspondente á depreciação da moeda.

E' preciso, diz o professor Jevons, «que um governo esteja em situação bem desesperada para aventaar-se a violar assim todos os contractos, perturbar todas as relações sociaes, para cuja protecção foi creado.»

Entretanto o Sr. Lafayette e os seus collegas tiveram a ingenuidade de enumerar entre as vantagens da medida ser um emprestimo pelo qual não se pagaria juros, resultando d'ahi a economia para o Estado de 3.600:000\$000.

Se o Sr. Lafayette e seus collegas tivessem consciencia dos deveres de um governo honesto, se conhecessem os mais rudimentares principios da sciencia economica, não teriam nunca apresentado um argumento, que affecta a honra e a probidade do paiz; não teriam aventurado proposição tão falsa.

O governo não tinha o direito de ignorar que a quantidade de papel-moeda emittida ia affectar o valor de toda a massa em circulação, e que o excesso do valor de ouro sobre o papel-moeda acarretaria ao Estado despesa muito maior de 3.6000\$000 no pagamento dos juros da divida externa, do emprestimo de 1868, das garantias de juros ás estradas de ferro, a engenhos centraes, e de todas as mais despesas, que, pelos contractos, devem ser feitas em ouro.

Na occasião em que foram emittidos os 60.000\$000 de papel-moeda, somente a somma da divida externa e do emprestimo de 1868 era de quasi 200.000\$000.

Em um paiz, onde a designação das pastas fosse determinada pelas aptidões demonstradas ou presumidas, nenhum dos sete ministros, que desgraçadamente governaram em 1878, seria incubido da pastada fazenda.

E', porém, opinião dos chefes liberaes que os interesses individuaes da grey devem prevalecer sobre os interesses vitaes da nação.

O sr. Lafayette, «homem novo, sem prestimo nem força moral, teve pois de organizar um ministerio de prepostos para salvar a situação e assumio a direcção das finanças.

(Do Brazil.)

(Continúa)

Assembléa Provincial

O *Despertador* disse que «voluntariamente» tomou o encargo de elucidar os factos, quando fossem relatados de modo censuravel; e, no desempenho d'essa «voluntaria» missão, pretende defender o Presidente da Provincia, pelos justos factos de que foi accusado pelo deputado Oliveira, na sessão de 20, por occasião da discussão do orçamento provincial.

Em que pese ao collega, seria bom explicar como chegou ao conhecimento de ter a «Regeneração» se enganado, deixando de publicar o Aviso circular do ministerio dos negocios estrangeiros, dirigido á presidencia da provincia, a respeito da cessação da convenção consular, celebrada entre o Brazil e Portugal.

A censura foi feita pela razão de constar do expediente da Secretaria do Governo, que o Presidente só dirigio comunicação ao chefe de policia e não ás autoridades civis, ás quaes compete a sciencia d'essa decisão do governo.

Sem duvida, quando foi expedido o Aviso de que se trata, devia o Presidente da Provincia dar conhecimento d'elle ás autoridades locais, e se a simples publicação do referido Aviso fosse bastante, nenhuma comunicação deveria ser feita ao chefe de Policia; porque esse Aviso já estava publicado na côrte no «Diario Official», e, neste caso, como diz o «Despertador», podiam ser dispensaveis as comunicações parciaes.

Mas, se assim é, como dar conhecimento ao chefe de policia da decisão do governo e deixar de dal-a aos juizes de direito das comarcas e aos juizes municipaes e de orphãos dos termos, a quem, na parte civil, compete a execução da ordem do governo ?!

Confessem, antes, que houve erro da parte do presidente, porque o facto da publicação do Aviso não dispensava a comunicação official, e, pelo menos, como é uso constanté, deveria ter sido remettido um exemplar do jornal, com o Aviso publicado, ás autoridades civis, para a devida execução.

Quanto à nomeação do promotor «ad hoc» para, no impedimento do effectivo, servir na junta de classificação, claudicou perfeitamente o defensor do acto de s. ex., porque só no municipio que — não fôr séde de comarca —, em que não haja adjunto do promotor publico e nem juiz de orphãos, cum-

pre ao juiz municipal (porque ahí não está o juiz de direito) nomear um promotor «ad hoc» (Avisos de 18 de maio e 16 de junho de 1876, Promptuario das Leis de manumissão pag. 156); e, portanto, é a prova eloquente de que não podia s. ex. officiar ao juiz municipal do termo, — que é sede de comarca —, sobre a dita nomeação, visto que, conforme prescreve o art. 22 da lei de 3 de dezembro de 1841, na falta ou «impedimento» do promotor publico, — será este nomeado interinamente pelo juiz de direito —, disposição esta bem clara à vista do art. 218 do Regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842.

E' pois, evidente, que só no municipio que não fôr sede de comarca, póde o Juiz Municipal e de Orphãos nomear Promotor «ad hoc.»

Se, pois, o Promotor Publico effectivo estava doente (impedimento justo), competia ao Juiz de direito a nomeação de um interino, como o fez para o Jury, e se este não podia servir conjunctamente na Junta de classificação desta Capital, que é sede de comarca, á mesma autoridade competia a nomeação de um «ad hoc» para servir durante o impedimento do effectivo e do interino.

Isto não admite a menor duvida e, portanto, mantem-se a procedencia das censuras feitas no parlamento provincial a s. ex., que poderá entender de medicina, mas em legislação é inteiramente hospede, como se vê; pois, se o presidente da junta de classificação se dirigio a s. ex. indevidamente, devia responder-lhe que officiasse á authority competente e não ordenar ao juiz municipal que nomeasse promotor «ad hoc».

Assim, continuam de pé as acusações, as quaes demonstrão que s. ex. ignora os mais triviaes principios de direito, o que alias não devia desconhecer.

Ao collega pedimos que emende a mão, porque censuravel foi o seu procedimento.

SECÇÃO NOTICIOSA

PROCISSÃO

Hontem teve logar o regresso, em procissão solemne, da veneranda imagem do senhor Bom Jesus dos Passos da igreja matriz para a sua capella na do Menino Deus.

Era immensa a concorrência dos fieis tanto em terra, como no mar.

Subio á tribuna ao encontro o reverendo sr. vigario conego Joaquim Eloy Medeiros e, na entrada, o reverendo sr. conego F. P. da Cunha.

A noite houve visitação dos Passos do Senhor e imperial hospital de caridade, o qual acaba de passar por grande reforma, que lhe imprimio o actual provedor, sr. tenente coronel Virgilio José Villela.

D'esta obra daremos em artigo especial minuciosa noticia.

GHEGADA

Chegou hontem do sul o paquete «Rio Pardo».

As noticias d'aquella procedencia não são de grande interesse.

ENFERMIDADE

Acha-se enfermo o distincto commandante da canhoneira Portugueza —Rio Sado—; desejamos a s. s. prompto restabelecimento.

Club Abolicionista

Convidamos a todas as pessoas que se interessam deveras pela causa da emancipação dos escravos a se reunirem no Domingo, 6 de Abril, no salão do CLUB 12 DE AGOSTO, afim de resolver-se sobre a criação de um —CLUB ABOLICIONISTA—.

Desterro, 31 de Março de 1884.

*Francisco de A. Costa.
João Moreira da Silva.
Henrique Tavares.*

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

(Continuação do n. 73)

Notou tambem a falta de limpeza publica, em que antes eram empregados os galés, guardados por praças da força policial e taxou de verdadeira inercia não se cuidar n'esse accio, para evitar que os focos de mismas existentes na Fonte Grande, no correjo da rua do Ouvidor e Trajano e que passa na do Principe, o da fonte da Palhoça que vai atravessando quintaes das casas da dita rua do Principe a desaguar na da Figueira e o dos rios de S. Sebastião na Praia de Fêra e outros, não sejam a causa do desenvolvimento de qualquer epidemia, especialmente nesta quadra de verão, como já succedera, sendo que elle, orador, quando presidente da camara, no biennio passado, teve o cuidado e actividade para evitar a reproação das febres amarellas que tantas vidas ceifaram em 1879 e 1880, e que felizmente não apparecerão em 1881, 1882 e 1883.

Offerecendo, pois, o substitutivo apresentado e assignado por 5 membros desta assembléa, deve esperar que sejam acceitas suas disposições, por serem as mais consentaneas com as necessidades publicas e economicas para as rendas da provincia, a qual com o pequeno auxilio que lhe dá a assembléa geral a essa verba, não pode supperal-a.

Notou que faz parte da boa policia de uma localidade a illuminação publica, mas que o gaz virou a lamparina, porque a illuminação está sendo feita pessimamente, pois não só muitos lampeões apagam-se logo, como até se acendem tarde, isto é, já depois de noite fechada, quando o deveriam ser nas noites escuras ao cahir da tarde, ou ao mais tardar ate ás 6 horas, especialmente d'agora em diante em que a essa hora já é noite. Chama, por tanto, a attenção do governo para esses desmandos e faltas commettidas pelo contractante da dita illuminação, e admira que lhe não sejam impostas multas, nem se contemple nas partes da policia a falta de exacto cumprimento do contracto: só deseja repres-

são ao abuso que todos notam na referida illuminação. Haja vigilancia que esse abuso deve cessar.

Conclue, mandando á meza o projecto substitutivo que justificou.

ANNUNCIOS

SEMANA SANTA

A irmandade do S. S. Sacramento, erecta n'esta capital faz publico, para conhecimento dos fieis, que resolveo fazer completos os officios da Paixão e Morte do Redemptor, que constarão dos actos seguintes, a partir de domingo:

O officio de Ramos—e procissão do Triumpo á tarde, sermão á entrada pelo rev. conego Cunha, se chegar a tempo a Imagem encomendada para esse fim.

Quinta-feira-maior.— Missa solemne, lava-pés em seguida, sermão pelo rev. Vigario Faraco, e officio á tarde.

Sexta-feira Santa.— Paixão, sermão pelo rev. Vigario conego Cunha: officio á tarde, e procissão do Enterro à noite, pregando á entrada da mesma o rev. vigario Livramento.

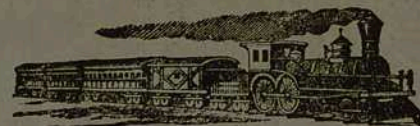
Sabbado da alleluia.— Missa solemne e benção da Pia.

Domingo da Resurreição:— Procissão pela madrugada, missa solemne, sermão ao Evangelho pelo rev. vigario conego Eloy.

Coroação— de Nossa Senhora à noite, e sermão nesse acto pelo rev. vigario conego Eloy.

Consistorio da Irmandade do S. S. Sacramento, 29 de Março de 1884.

O provedor, *Thomaz d'Oliveira*,— Vice-provedor *Ernesto Bainha*.— O secretario, *José Joaquim Lopes Junior*.— O Thesoureiro, *João Sant'Anna*.— O procurador, *Joviano Silveira de Souza*.



CONFETARIA ESTRADA DE FERRO

D. PEDRO I

6 PRAÇA DO BARÃO DA LAGUNA 6

BARATILHO SEM COMPETENCIA

Vende-se assucar de todas as qualidades pelos preços seguintes:

De 1. ^a kilo	440
De 2. ^a dito	400
De 3. ^a dito	320
De Pernambuco kilo	500
Crystallizado dito	400

Outros muitos generos, que não especificamos, nunca vindos a este mercado.

Acham-se á disposição do distincto povo desterrense.

VENHÃO VER PARA CRÊR
SERAFIM FERREIRA DA SILVA & C.

O abaixo assignado

residente em Biguassú, está authorisado a vender tres lotes de terras em Creciuma na colonia da Azambuja do Municipio do Tubarão, tendo cada lote 220 metros de frente com 490 defundos já demarcados.

João da Costa Mello.

Festas de Semana Santa
 É NA
LOJA DA ANCORÁ
 DE
ERNESTO BAINHA

que se encontra um grande sortimento de fazendas proprias para estas festas, como seião:

Merinós pretos, enfeitados, para vestidos, aos preços de 600, 800, 1\$, 1\$200, 1\$400 1\$500, 1\$800, etc.; nobrezas pretas para todo preço e barato; gorgorões pretos, superiores, também baratos; belbutina preta, setins pretos, para enfeites, pannos pretos e casemiras pretas em quantidade, para todos os preços, camizas de linho, collarinhos, punhos, lenços, gravatas, meias, abotoaduras, etc.

O dono d'este estabelecimento chama a attenção de seus freguezes e amigos para tomarem nota das fazendas acima e virem visitar a loja da ANCORÁ, que não só acharão destas fazendas, como também grande quantidade de outras, que de tudo tem amostras e vende por preços baratissimos.

Venhão ver para crer
 É na loja da Ancora de
ERNESTO BAINHA

VENDE-SE

NA
RUA do PRINCIPE N. 60
CÊRA

em vellas kilo 1\$500, sendo de 20 kilos para mais.

SABÃO

oleina a 4\$000, sendo de 50 caixas para mais.

Sabão commum caixa de 3 e 5 páos, 10 caixas para mais a 190 rs. o kilo.

KEROZENE

de 10 caixas para mais a 7\$200 a caixa.

PHOSPHOROS DE

SEGURANÇA

a 2\$400 groza em caixa de 8 1/3 groza.

VINHOS

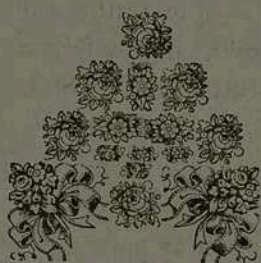
a 155\$ 160\$ 240\$ e 400\$000 a pipa em barris de 10° e 5° VINHO DO PORTO em caixa e outros artigos concernentes a molhados e armarinho bem como louça, christaes e vidros.

GRANDE BARATILHO !!

NO RAMALHETE

CATHARINENSE

LUIZ RENÉ & C.



12 Rua do Principe 12

Peça de franja branca para toalha 1\$000
 Punhos de linho para homem, duzia 8\$000
 Cortes de vestido de percal 14\$000
 Vestidos de brim para meninas 4\$500

Saias

de percal de cores 4\$000
 Ditas ditas pretas 2\$000
 Ditas brancas bordadas 4\$000
 Cabeção e punho bordado 2\$000

Lã

para bordar, 16 meadas 1\$600
 Dita dita polka 3\$200
 Meias de lã para meninos 400
 Ceroulas de cretonne 1\$300

Fronhas de crochet, par 800
 Flor de laranja, metro 1\$800
 Ceroulas de linho a 2\$500 e 3\$000
 Aventaes para criança 800

Fichús

Ditos dito de seda lavrado 4\$000
 Toucas de fustão 1\$000

Vestidos

para baptisados a 4\$, 5\$, 6\$ e 7\$000
 Cordão branco para vestido, peça 400
 Barbatanas para collete 320
 Molmol branco, metro 800, 1\$000 e 1\$200

Gravatas de côr para homem 200
 Ditas pretas, pontas largas 400
 Colares encarnados 400
 Agulhas para machinas, duzia 500

Escossia

branca para forro, metro a 200
 Dita preta de xadrez 400
 Linha Clark 500 yardas, duzia 2\$000
 Aza de mosca para espelhos, metro 500

Meias

Um variado sortimento e que se vende por preço baratissimo.
 E muitos outros artigos que deixa-se de mencionar n'este annuncio.

Acaba de receber um variado sortimento de chapéos para senhora, ditos para meninas, chapéos de pello, ditos baixos, ditos para meninos. Cortes de vestidos de merinó escocez, rendas pretas com vidrilhos, franjas de seda preta, leques, colletes, pentes para trança, galão preto com vidrilho.

É na rua do Principe n. 12